



SISTEMA COFECI • CRECI

# CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!**

**Sede “Paulo Leonídio Storch”**

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019  
Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site [www.crecies.gov.br](http://www.crecies.gov.br) – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

**“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE.”  
“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”**

OFÍCIO-CIRCULAR-CRECI nº 13/002/2020. Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2020

Prezado(a) Senhor(a),

### **DIA 05 – QUINTA - FEIRA - 18:30 HORAS**

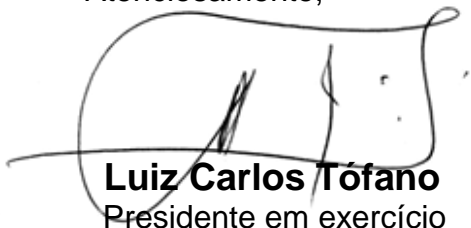
Em cumprimento do disposto no Art. 19, § Único da Resolução-COFECI nº 327/92, no dia 05 (**cinco**) de março de 2020, às 18:30 (**dezoito horas e trinta**), no **Auditório do CRECI – Av. Hugo Viola, nº 700, Jardim da Penha, Vitória/ES CEP: 29.060-420** o CRECI fará entrega do **DOCUMENTO ÚNICO PROFISSIONAL**, e V.S<sup>a</sup>, está convidado a receber o seu.

Favor comparecer no local indicado a partir das **18:00 (DEZOITO HORAS)** antecipando assinaturas necessárias ao recebimento de seu documento profissional.

O momento será ímpar, traga sua família e desfrute dessa VITÓRIA!!!

Aguardamos a presença de V.S<sup>a</sup>,

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Tófano**  
Presidente em exercício

**Obs.: Constitui infração disciplinar por parte do Corretor de Imóveis, recusar a apresentação da Carteira Identidade Profissional, conforme disposto no Art. 38, XIII do Dec. 81871/78. Daí a necessidade de recebê-la em Plenário, após prestar juramento.**